

2  
IAJ

Proc. 17.060/38.

GOS/ZM.

58

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete à apreciação desse Conselho a sua proposta orçamentária para o exercício de 1939;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio da assistência médica e hospitalar não excedem 8% (oito por cento) da receita arrecadada no exercício de 1937;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentária em apreço, bem como a da Secção de Reversão de Fundos, ressalvados os acréscimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

RESOLVE, ~~outrossim~~, converter o julgamento em diligência, afim de que se possa avaliar, com os necessários elementos, a Carteira de Seguros Contra Acidentes do Trabalho.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Eduardo V. Pederneiras Relator

Não presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Coral

Publicado no "Diário Oficial" em

7/1/1939